



PUBLICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



Homologo o resultado do procedimento licitatório nº. P642260/2017, na modalidade Pregão Eletrônico nº. 230/2017, Edital nº. 3479/2017, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES (VENTILADORES E OXÍMETRO), PARA AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I TERMO DE REFERENCIA DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, com as empresas: INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA., CNPJ nº 49.520.521/0001-69, para o lote 01, com o valor total da empresa em R\$ 2.029.920,00 (Dois milhões, vinte e nove mil, novecentos e vinte reais) e SUPORTE HOSPITALAR LTDA. EPP., CNPJ nº 03.710.247/0001-90, para o lote 02, com o valor total da empresa em R\$ 634.350,00 (Seiscentos e trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais), perfazendo o **valor global da licitação em R\$ 2.664.270,00 (Dois milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, duzentos e setenta reais)**. A despesa decorrente desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias consignadas aos: Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.1648.0001 Elemento de Despesa 4.4.90.52 Fonte de Recurso 0300, Sequencial de despesa nº 62; Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.1648.0001 Elemento de Despesa 4.4.90.52 Fonte de Recurso 0900, Sequencial de despesa nº 63; Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.1648.0001 Elemento de Despesa 4.4.90.52 Fonte de Recurso 1600, Sequencial de despesa nº 64; Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.1648.0001 Elemento de Despesa 4.4.90.52 Fonte de Recurso 2000, Sequencial de despesa nº 65, do orçamento do Instituto Dr. José Frota - IJF. Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes.**

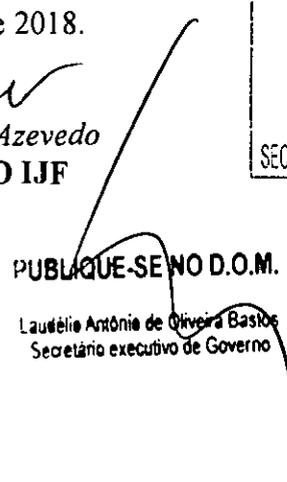
Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza-CE, 26 de março de 2018.


Dr.^a Riane Maria Barbosa de Azevedo
SUPERINTENDENTE DO IJF



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.


Laudelino Antônio de Oliveira Bastos
Secretário executivo de Governo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 230/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2018
PROCESSO ADM. Nº P642260/2017

FL. | 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 155/2018
Pregão Eletrônico nº 230/2017.
Processo nº **P642260/2017**.
Vigência: A partir de sua publicação
Validade: 26 de ABRIL de 2019.



ORGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta Capital.

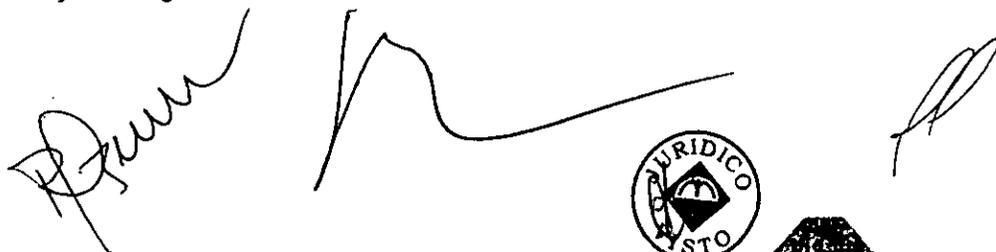
ENTIDADE PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Instituto Doutor José Frota – IJF CNPJ n.º 07.835.044/0001-80 representada por sua titular, Riane Maria Barbosa de Azevedo, CPF: 323.911.883-15, residente e domiciliada nesta Capital;

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

Empresa: INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 49.520.521/0001-69, Com sede na Rua Santa Mônica, 980, Parque Industrial San José, CEP: 06715-865 – Cotia/SP, Fone: (11) 4615-9336, email: www.pt.carefusion.com.br, representada por Marcelo Tadeu Fontinha Ferreira, CPF: 100.865.308-01.

Aos 12 dias do mês de abril de 2018, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 230/2017 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 06/04/2018, às fls. 984, do Processo nº **P642260/2017**, que será assinada pelo titular do Instituto Doutor José Frota – IJF, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:



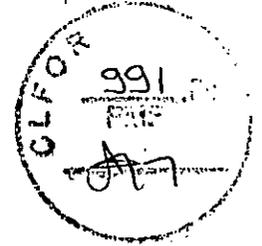
PREGAO ELETRÔNICO Nº. 230/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2018
PROCESSO ADM. Nº P642260/2017

FL. | 2

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 230/2017.
- II. Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.



CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

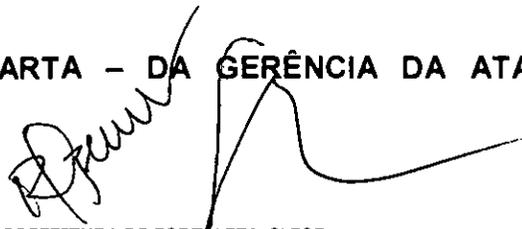
A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de **EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES (VENTILADORES E OXÍMETRO), PARA O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **Pregão Eletrônico nº 230/2017** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na seqüência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P642260/2017**

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecidas a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



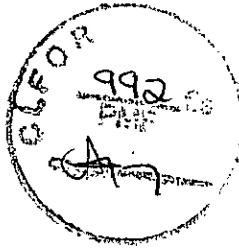
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 230/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2018
PROCESSO ADM. Nº P642260/2017

FL. | 3



Caberá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512/2014, publicado no D.O.M de 30/12/2014.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o Instituto Doutor José Frota - IJF poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor do Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda - Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.512/2014.

Subcláusula Segunda – Caberão ao órgão participante as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

[Handwritten signatures and stamps]



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 230/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2018
PROCESSO ADM. Nº P642260/2017

FL. 402
993
P. 155
JF

a) Atender aos pedidos efetuados pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.

b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo IJF.

c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).

d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 28 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o Instituto Doutor José Frota - IJF e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

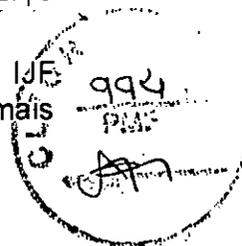




PREGAO ELETRÔNICO Nº. 230/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2018
PROCESSO ADM. Nº P642260/2017

FL. | 5

Subcláusula Segunda - Neste caso, o Instituto Doutor José Frota - IJF convocará sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

a. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, no **SERVIÇO DE ALMOXARIFADO** do Instituto Dr. José Frota, no endereço abaixo descrito:

**RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1816, CENTRO.
CEP: 60.025-061
FORTALEZA – CE**

b. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

c. A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo da entrega e recebimento dos objetos da Ata conforme art. 67 da Lei 8.666/93.

Subcláusula Segunda - Quanto ao recebimento:

a. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada do órgão gestor e do órgão participante.

b. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

c. O recebimento dos produtos, em caráter provisório ou definitivo, será realizado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 12:00h e de 13:00 às 17:00h.

Subcláusula Terceira - quanto aos prazos para entrega:

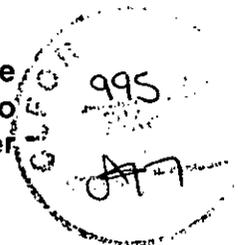




PREGAO ELETRÔNICO Nº. 230/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2018
PROCESSO ADM. Nº P642260/2017

FL. | 6

Os produtos deverão ser entregues **DE FORMA PARCELADA** no prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da respectiva nota de empenho pelo fornecedor, que deverá ser confirmada por Email, ou por Telefone/Fax.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do Instituto Doutor José Frota – IJF, e efetuado após a liquidação da despesa (art. 62 e segs. da Lei 4320/64), com a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, **exclusivamente no Banco do Brasil**.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº. 230/2017.

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e a Justiça Trabalhista.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.



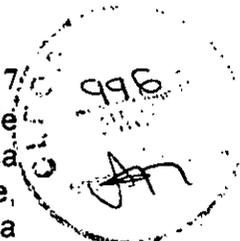
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 230/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2018
PROCESSO ADM. Nº P642260/2017

FL. 17



Subcláusula sexta – Nos casos de eventuais atrasos de pagamentos, desde que a contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos monetários;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira, assim apurada:

I = $\frac{TX}{100}$

365

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

a) Advertência

b) Multa cumulativa com as demais sanções, conforme estabelecido nos artigos 50 e 51 do Decreto Municipal nº 13.375/2016

c) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por



[Handwritten signature]

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



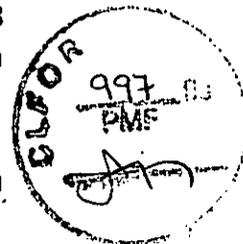
Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 230/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2018
PROCESSO ADM. Nº P642260/2017

FL. | 8

outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditória, na forma da lei.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza (CE), 12 de abril de 2018.

Geovânia Sabino Machado

Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR

Riane Maria Barbosa de Azevedo

Superintendente do Instituto Doutor José Frota – IJF

Marcelo Tadeu Fontinha Ferreira

INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 230/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2018
PROCESSO ADM. Nº P642260/2017

FL. | 9

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2018 - MAPA
DE PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o Instituto Doutor José Frota – IJF e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 230/2017.

998
[Handwritten signature]

EMPRESAS VENCEDORAS

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ
01	INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA	49.520.521/0001-69
02	SUORTE HOSPITALAR LTDA EPP	03.710.247/0001-90

PROPOSTAS

INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA					
LOTE	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
01	EQUIPAMENTO FABRICADO SOB AS NORMAS TÉCNICAS NBR IEC 60601-1 E NBR IEC 60601-2-12. EQUIPAMENTO FABRICADO SOB AS NORMAS DE COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA NBR IEC 60601-1-2. EMPRESA CERTIFICADA DE ACORDO COM BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE: 10243240052. IX5 - VENTILADOR PULMONAR NEONATAL, PEDIÁTRICO E ADULTO. VENTILADOR ELETRÔNICO MICRO PROCESSADO INDICADO PARA O USO EM TERAPIA INTENSIVA, PARA PACIENTES NEONATAIS, PEDIÁTRICOS E ADULTOS, COM SUGESTÃO DE AJUSTES AUTOMÁTICOS BASEADOS DO PESO IDEAL DO PACIENTE E TELA TOUCHSCREEN COLORIDA DE 12". MODOS DE VENTILAÇÃO COM CICLOS ASSISTIDO/CONTROLADOS (A/C) E SIMV+PS: VENTILAÇÃO COM VOLUME CONTROLADO (VC); VENTILAÇÃO COM PRESSÃO CONTROLADA (PC); VENTILAÇÃO COM FLUXO CONTÍNUO, CICLADA A TEMPO E COM PRESSÃO LIMITADA (TCPL), PRESSÃO	UNID.	48	42.290,00	2.029.920,00



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 230/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2018
PROCESSO ADM. Nº P642260/2017

FL. | 10

REGULADA COM VOLUME CONTROLADO (PRVC) E VOLUME GARANTIDO (VG). MODOS ESPONTÂNEOS: PRESSÃO DE SUPORTE COM BACKUP (PS+BACKUP) E VENTILAÇÃO COM ALÍVIO DE PRESSÃO (APRV). MODOS DE VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA (VNI): PRESSÃO POSITIVA EM DOIS NÍVEIS (BILEVEL PC), CICLADO A TEMPO E LIMITADO A PRESSÃO (nTCPL), PRESSÃO POSITIVA CONTÍNUA NAS VIAS AÉREAS COM BACKUP (CPAP+BACKUP) E CPAP NASAL COM BACKUP (nCPAP+BACKUP). MODO DE ESPERA (STAND BY). CICLO DE BACKUP PARA APNEIA COM ATUAÇÃO EM TODAS AS MODALIDADES E MODOS DE BACKUP DE APNEIA AVANÇADOS PARA AS MODALIDADES PS, CPAP E nCPAP. PROVIDO DE COMPENSAÇÃO DE VAZAMENTOS, POSSIBILITANDO VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA E VENTILAÇÃO COM PRESSÃO POSITIVA EM DOIS NÍVEIS. AJUSTE DE RAMPA DE SUBIDA DE PRESSÃO E AJUSTE DA CICLAGEM DA PRESSÃO DE SUPORTE. IDENTIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DO TIPO DE SENSOR DE FLUXO E LIMPEZA PERIÓDICA AUTOMÁTICA. OFERECE RECURSO PARA NEBULIZAÇÃO E TGI (INSUFLAÇÃO DE GÁS TRAQUEAL), CICLO MANUAL, PAUSA INSPIRATÓRIA AUTOMÁTICA, PAUSA INSPIRATÓRIA MANUAL, PAUSA EXPIRATÓRIA MANUAL, MANOBRA DE 100% DE O2 TEMPORIZADO, CICLOS DE SUSPIROS PROGRAMÁVEIS, COMPENSAÇÃO DA RESISTÊNCIA DAS VIAS AÉREAS, MANOBRA DE FLUXO LENTO. PRINCIPAIS PARÂMETROS MONITORADOS / CALCULADOS: PRESSÃO DE PICO, PRESSÃO DE PLATÔ, PEEP, PRESSÃO MÉDIA DE VIAS AÉREAS, VOLUME CORRENTE EXPIRADO, VOLUME CORRENTE INSPIRADO, VOLUME MINUTO, VAZAMENTO NO CIRCUITO, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA TOTAL E ESPONTÂNEA, TEMPO INSPIRATÓRIO, TEMPO EXPIRATÓRIO, RELAÇÃO I:E. FIO2, PICO DE FLUXO INSPIRATÓRIO E EXPIRATÓRIO, RESISTÊNCIA INSPIRATÓRIA E EXPIRATÓRIA, COMPLACÊNCIA ESTÁTICA E DINÂMICA, PRESSÃO DE OCLUSÃO (P0.1), CONSTANTE DE TEMPO EXPIRATÓRIA (RC EXP), TRABALHO RESPIRATÓRIO (WOB VENT), ÍNDICE DE

999
A7



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR

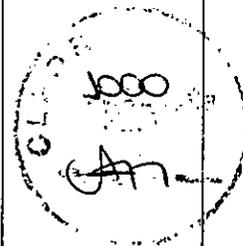


Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº 230/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2018
PROCESSO ADM. Nº P642260/2017

FL. | 11

RESPIRAÇÃO RÁPIDA SUPERFICIAL (RSBI), AUTO PEEP. APRESENTAÇÃO DE CURVAS PRESSÃO X TEMPO, FLUXO X TEMPO, VOLUME X TEMPO COM DIFERENCIAÇÃO DE CORES PARA AS FASES INSPIRATÓRIA E EXPIRATÓRIA, LOOPS PRESSÃO X VOLUME E FLUXO X VOLUME (APRESENTAÇÃO DE ATÉ CINCO CURVAS SIMULTANEAMENTE) E PERMITE CONGELAR OS GRÁFICOS. APRESENTA GRÁFICOS COM AS TENDÊNCIAS PARA PEEP, PRESSÃO DE PICO, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, FIO₂, VOLUME CORRENTE, VOLUME MINUTO, . RELAÇÃO mL/kg, RESISTÊNCIA E COMPLACÊNCIA. APRESENTA EXCLUSIVA TELA DE VIGILÂNCIA CLEARVIEW™ PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS PARÂMETROS DO PACIENTE: PRESSÃO DE PICO, PEEP, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, VOLUME CORRENTE EXPIRADO, FIO₂, VOLUME MINUTO, COM DIFERENCIAÇÃO DE CORES PARA CICLOS CONTROLADOS, ASSISTIDOS E ESPONTÂNEOS. O IX5 ARMAZENA O HISTÓRICO DE TODAS AS OCORRÊNCIAS DE ALARMES E EVENTOS OCORRIDOS NAS ÚLTIMAS 72 HORAS. DISPÕE DE ALARMES VISUAIS E SONOROS DE BAIXA, MÉDIA E ALTA PRIORIDADE, CLASSIFICADOS DE ACORDO COM A URGÊNCIA REQUERIDA NA TOMADA DE AÇÃO POR PARTE DO OPERADOR, SENDO OS PRINCIPAIS: ALTA E BAIXA PRESSÃO INSPIRATÓRIA, ALTO E BAIXO VOLUME MINUTO. ALTO E BAIXO VOLUME CORRENTE, ALTA E BAIXA FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, ALTA E BAIXA FIO₂, APNEIA, DESCONEXÃO DO PACIENTE, FALHA NO FORNECIMENTO DE GÁS, ALTA E BAIXA PRESSÃO DE ENTRADA DE AR E DE OXIGÊNIO, FALHA DE ENERGIA, USO EM BATERIA, BAIXA CARGA DA BATERIA E VENTILADOR INOPERANTE. CAPACIDADE DE FLUXO DE ATÉ 180L/min, FIO₂ DE 21 A 100%, VOLUME CORRENTE INSPIRADO DE 2 A 2000mL, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA ATÉ 180rpm, TEMPO INSPIRATÓRIO DE 0,10 A 15,0 SEGUNDOS, PAUSA INSPIRATÓRIA AUTOMÁTICA ATÉ 2 SEGUNDOS, PEEP/CPAP ATÉ 50cmH₂O, PRESSÃO CONTROLADA ATÉ



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 230/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2018
PROCESSO ADM. Nº P642260/2017

FL. | 12

<p>80cmH2O, PRESSÃO DE SUPORTE ATÉ 80cmH2O, SENSIBILIDADE INSPIRATÓRIA POR PRESSÃO DE -0,1 A -10,0cmH2O E SENSIBILIDADE POR FLUXO DE 0,2 A 15,0L/min. PAUSA INSPIRATÓRIA MANUAL E PAUSA EXPIRATÓRIA MANUAL ATÉ 15 SEGUNDOS. TECLA PARA BLOQUEAR PAINEL E TECLA PARA PAUSAR ÁUDIO ATÉ 2 MINUTOS. MONITORAÇÃO PROXIMAL PARA FLUXO E VOLUME PARA PACIENTES NEONATAIS E PEDIÁTRICOS ATÉ 20kg (PESO IDEAL) E DISTAL PARA PACIENTES ACIMA DE 10kg (PESO IDEAL) COM SENSORES DE FLUXO AUTOCLAVÁVEIS. INCORPORA BATERIA INTERNA REGARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE ATÉ 180 MINUTOS E ENTRADA PARA BATERIA EXTERNA. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 100 A 240 VOLTS. OPERAÇÃO POR REDE CANALIZADA DE AR COMPRIMIDO E DE OXIGÊNIO. QUANDO DESLIGADO, ARMAZENA NA MEMÓRIA OS ÚLTIMOS PARÂMETROS AJUSTADOS. ARMAZENA O HISTÓRICO DE EVENTOS E ALARMES DAS ÚLTIMAS 72 HORAS DE USO.</p> <p>ACOMPANHA:</p> <ul style="list-style-type: none"> 01 PEDESTAL COM RODÍZIOS. 01 BRAÇO ARTICULADO. 05 CIRCUITO PACIENTE PEDIÁTRICO / ADULTO. 05 CIRCUITO PACIENTE NEONATAL. 05 SENSORES DE FLUXO PEDIÁTRICO. 05 SENSORES DE FLUXO NEONATAL. 05 SENSORES DE FLUXO EXPIRATÓRIO PEDIÁTRICO / ADULTO. 05 VÁLVULA DE EXALAÇÃO. 05 DIAFRAGMA DA VÁLVULA DE EXALAÇÃO. 05 CONECTOR PARA TGI / VNI. 05 COTOVELO EM 90°. 01 MANGUEIRA PARA OXIGÊNIO (4 METROS). 01 MANGUEIRA PARA AR COMPRIMIDO (4 METROS). 01 UMIDIFICADOR AQUECIDO. 05 JARRA TÉRMICA. 				<p align="right">1001</p> <p align="right">[Handwritten signature]</p>
---	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.029.920,00 (DOIS MILHÕES, VINTE E NOVE MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS).

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 2.029.920,00 (DOIS MILHÕES, VINTE E NOVE MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS).



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 230/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2018
PROCESSO ADM. Nº P642260/2017

FL. | 13

SUPORTE HOSPITALAR LTDA EPP					
LOTE	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
02	<p>VENTILADOR ELETRÔNICO MICRO PROCESSADO INDICADO PARA O USO EM TERAPIA INTENSIVA, PARA PACIENTES NEONATAIS, PEDIÁTRICOS E ADULTOS, COM SUGESTÃO DE AJUSTES AUTOMÁTICOS BASEADOS DO PESO IDEAL DO PACIENTE E TELA TOUCHSCREEN COLORIDA DE 12". MODOS DE VENTILAÇÃO COM CICLOS ASSISTIDO/CONTROLADOS (A/C) E SIMV+PS: VENTILAÇÃO COM VOLUME CONTROLADO (VC); VENTILAÇÃO COM PRESSÃO CONTROLADA (PC); VENTILAÇÃO COM FLUXO CONTÍNUO, CICLADA A TEMPO E COM PRESSÃO LIMITADA (TCPL), PRESSÃO REGULADA COM VOLUME CONTROLADO (PRVC) E VOLUME GARANTIDO (VG). MODOS ESPONTÂNEOS: PRESSÃO DE SUPORTE COM BACKUP (PS+BACKUP) E VENTILÇÃO COM ALÍVIO DE PRESSÃO (APRV). MODOS DE VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA (VNI): PRESSÃO POSITIVA EM DOIS NÍVEIS (BILEVEL PC), CICLADO A TEMPO E LIMITADO A PRESSÃO (nTCPL), PRESSÃO POSITIVA CONTÍNUA NAS VIAS AÉREAS COM BACKUP (CPAP+BACKUP) E CPAP NASAL COM BACKUP (nCPAP+BACKUP). MODO DE ESPERA (STAND BY). CICLO DE BACKUP PARA APNEIA COM ATUAÇÃO EM TODAS AS MODALIDADES E MODOS DE BACKUP DE APNEIA AVANÇADOS PARA AS MODALIDADES PS, CPAP E nCPAP. PROVIDO DE COMPENSAÇÃO DE VAZAMENTOS, POSSIBILITANDO VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA E VENTILAÇÃO COM PRESSÃO POSITIVA EM DOIS NÍVEIS. AJUSTE DE RAMPA DE SUBIDA DE PRESSÃO E AJUSTE DA CICLAGEM DA PRESSÃO DE SUPORTE. IDENTIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DO TIPO DE SENSOR DE FLUXO E LIMPEZA PERIÓDICA AUTOMÁTICA. OFERECE RECURSO PARA NEBULIZAÇÃO E TGI (INSUFLAÇÃO DE GÁS TRAQUEAL), CICLO MANUAL, PAUSA INSPIRATÓRIA AUTOMÁTICA, PAUSA INSPIRATÓRIA MANUAL, PAUSA EXPIRATÓRIA MANUAL, MANOBRA DE 100% DE</p>	UNID.	15	42.290,00	634.350,00

1002
A. M.

[Handwritten signature]

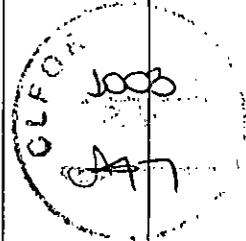




PREGAO ELETRÔNICO Nº. 230/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2018
PROCESSO ADM. Nº P642260/2017

FL. | 14

O2 TEMPORIZADO, CICLOS DE SUSPIROS PROGRAMÁVEIS, COMPENSAÇÃO DA RESISTÊNCIA DAS VIAS AÉREAS, MANOBRA DE FLUXO LENTO. PRINCIPAIS PARÂMETROS MONITORADOS / CALCULADOS: PRESSÃO DE PICO, PRESSÃO DE PLATÔ, PEEP, PRESSÃO MÉDIA DE VIAS AÉREAS, VOLUME CORRENTE EXPIRADO, VOLUME CORRENTE INSPIRADO, VOLUME MINUTO, VAZAMENTO NO CIRCUITO, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA TOTAL E ESPONTÂNEA, TEMPO INSPIRATÓRIO, TEMPO EXPIRATÓRIO, RELAÇÃO I:E, FIO2, PICO DE FLUXO INSPIRATÓRIO E EXPIRATÓRIO, RESISTÊNCIA INSPIRATÓRIA E EXPIRATÓRIA, COMPLACÊNCIA ESTÁTICA E DINÂMICA, PRESSÃO DE OCLUSÃO (P0.1), CONSTANTE DE TEMPO EXPIATÓRIA (RC EXP) , TRABALHO RESPIRATÓRIO (WOB VENT), ÍNDICE DE RESPIRAÇÃO RÁPIDA SUPERFICIAL (RSBI), AUTO PEEP. APRESENTAÇÃO DE CURVAS PRESSÃO X TEMPO, FLUXO X TEMPO, VOLUME X TEMPO COM DIFERENCIAÇÃO DE CORES PARAAS FASES INSPIRATÓRIA E EXPIRATÓRIA, LOOPS PRESSÃO X VOLUME E FLUXO X VOLUME (APRESENTAÇÃO DE ATÉ CINCO CURVAS SIMULTANEAMENTE) E PERMITE CONGELAR OS GRÁFICOS. APRESENTA GRÁFICOS COM AS TENDÊNCIAS PARA PEEP, PRESSÃO DE PICO, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, FIO2, VOLUME CORRENTE, VOLUME MINUTO, RELAÇÃO mL/kg, RESISTÊNCIA E COMPLACÊNCIA. APRESENTA EXCLUSIVA TELA DE VIGILÂNCIA CLEARVIEW™ PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS PARÂMETROS DO PACIENTE: PRESSÃO DE PICO, PEEP, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, VOLUME CORRENTE EXPIRADO, FIO2, VOLUME MINUTO, COM DIFERENCIAÇÃO DE CORES PARA CICLOS CONTROLADOS, ASSISTIDOS E ESPONTÂNEOS. O IX5 ARMAZENA O HISTÓRICO DE TODAS AS OCORRÊNCIAS DE ALARMES E EVENTOS OCORRIDOS NAS ÚLTIMAS 72 HORAS. DISPÕE DE ALARMES VISUAIS E SONOROS DE BAIXA, MÉDIA E ALTA PRIORIDADE, CLASSIFICADOS DE ACORDO COM A URGÊNCIA REQUERIDA NA TOMADA DE AÇÃO POR PARTE DO OPERADOR,



[Handwritten signature]

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

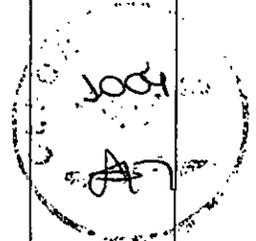
PREGAO ELETRÔNICO Nº. 230/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2018
PROCESSO ADM. Nº P642260/2017

FL. | 15

SENDO OS PRINCIPAIS: ALTA E BAIXA PRESSÃO INSPIRATÓRIA, ALTO E BAIXO VOLUME MINUTO. ALTO E BAIXO VOLUME CORRENTE, ALTA E BAIXA FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, ALTA E BAIXA FIO₂, APNEIA, DESCONEXÃO DO PACIENTE, FALHA NO FORNECIMENTO DE GÁS, ALTA E BAIXA PRESSÃO DE ENTRADA DE AR E DE OXIGÊNIO, FALHA DE ENERGIA, USO EM BATERIA, BAIXA CARGA DA BATERIA E VENTILADOR INOPERANTE. CAPACIDADE DE FLUXO DE ATÉ 180L/min, FIO₂ DE 21 A 100%, VOLUME CORRENTE INSPIRADO DE 2 A 2000mL, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA ATÉ 180rpm, TEMPO INSPIRATÓRIO DE 0,10 A 15,0 SEGUNDOS, PAUSA INSPIRATÓRIA AUTOMÁTICA ATÉ 2 SEGUNDOS, PEEP/CPAP ATÉ 50cmH₂O, PRESSÃO CONTROLADA ATÉ 80cmH₂O, PRESSÃO DE SUPORTE ATÉ 80cmH₂O, SENSIBILIDADE INSPIRATÓRIA POR PRESSÃO DE -0,1 A -10,0cmH₂O E SENSIBILIDADE POR FLUXO DE 0,2 A 15,0L/min. PAUSA INSPIRATÓRIA MANUAL E PAUSA EXPIRATÓRIA MANUAL ATÉ 15 SEGUNDOS. TECLA PARA BLOQUEAR PAINEL E TECLA PARA PAUSAR ÁUDIO ATÉ 2 MINUTOS. MONITORAÇÃO PROXIMAL PARA FLUXO E VOLUME PARA PACIENTES NEONATAIS E PEDIÁTRICOS ATÉ 20kg (PESO IDEAL) E DISTAL PARA PACIENTES ACIMA DE 10kg (PESO IDEAL) COM SENSORES DE FLUXO AUTOCLAVÁVEIS. INCORPORA BATERIA INTERNA REGARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE ATÉ 180 MINUTOS E ENTRADA PARA BATERIA EXTERNA. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 100 A 240 VOLTS. OPERAÇÃO POR REDE CANALIZADA DE AR COMPRIMIDO E DE OXIGÊNIO. QUANDO DESLIGADO, ARMAZENA NA MEMÓRIA OS ÚLTIMOS PARÂMETROS AJUSTADOS. ARMAZENA O HISTÓRICO DE EVENTOS E ALARMES DAS ÚLTIMAS 72 HORAS DE USO.

ACOMPANHA:

- 01 PEDESTAL COM RODÍZIOS.
- 01 BRAÇO ARTICULADO.
- 05 CIRCUITO PACIENTE PEDIÁTRICO / ADULTO.
- 01 CIRCUITO PACIENTE NEONATAL.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 230/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2018
PROCESSO ADM. Nº P642260/2017

FL. | 16

<p>05 SENSORES DE FLUXO PEDIÁTRICO. 05 SENSORES DE FLUXO NEONATAL. 05 SENSORES DE FLUXO EXPIRATÓRIO PEDIÁTRICO / ADULTO. 05 VÁLVULA DE EXALAÇÃO. 05 DIAFRAGMA DA VÁLVULA DE EXALAÇÃO. 01 CONECTOR PARA TGI / VNI. 01 COTOVELO EM 90°. 01 MANGUEIRA PARA OXIGÊNIO (4 METROS). 01 MANGUEIRA PARA AR COMPRIMIDO (4 METROS). 01 UMIDIFICADOR AQUECIDO. 05 JARRA TÉRMICA. 01 MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS. 01 MANUAL TÉCNICO. MARCA: INTERMED. FABRICANTE: INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA. MODELO: IX5. PROCEDÊNCIA NACIONAL/BRASIL. EQUIPAMENTO FABRICADO SOB AS NORMAS TÉCNICAS NBR IEC 60601-1 E NBR IEC 60601-2-12. EQUIPAMENTO FABRICADO SOB AS NORMAS DE COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA NBR IEC 60601-1-2. EMPRESA CERTIFICADA DE ACORDO COM BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE: 10243240052.</p>				
<p>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 634.350,00 (SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).</p>				
<p>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 634.350,00 (SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).</p>				

VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS

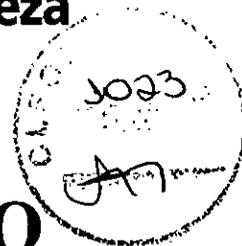
- VALOR GLOBAL: R\$ 2.664.270,00 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS).





PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 155/2018



I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 49.520.521/0001-69; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de **EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES (VENTILADORES E OXÍMETRO)**, PARA O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 230/2017 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na seqüência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P642260/2017; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº. 230/2017; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 12 de abril de 2018; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Instituto Doutor José Frota - IJF.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 26 de abril de 2018.

Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo
**SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO
 DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF**



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Laércio Antônio de Oliveira Bastos
 Secretário executivo de Governo

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 230/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2018
PROCESSO ADM. Nº P642260/2017

FL. | 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 156/2018
Pregão Eletrônico nº 230/2017.
Processo nº P642260/2017.
Vigência: A partir de sua publicação
Validade: 26 de ABRIL de 2019.



ORGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta Capital.

ENTIDADE PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Instituto Doutor José Frota – IJF CNPJ n.º 07.835.044/0001-80 representada por sua titular, Riane Maria Barbosa de Azevedo, CPF nº 323.911.883-15, residente e domiciliada nesta Capital;

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

Empresa: SUPORTE HOSPITALAR LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 03.710.247/0001-90, Com sede na Rua Lívio Barreto, 535, Joaquim Távora, CEP: 60130-110 – Fortaleza/CE, Fone: (85) 3268-3038, email: comercial@suportehospitalar.com.br, representada por Paulo Sérgio Coutinho Xavier, CPF: 153.496.593-91.

Aos 12 dias do mês de abril de 2018, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 230/2017 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 06/04/2018, às fls. 984, do Processo nº P642260/2017, que será assinada pelo titular do Instituto Doutor José Frota – IJF, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 230/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2018
PROCESSO ADM. Nº P642260/2017

FL. | 2

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 230/2017.
- II. Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de **EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES (VENTILADORES E OXÍMETRO), PARA O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **Pregão Eletrônico nº 230/2017** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na seqüência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P642260/2017**

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecidas a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



[Handwritten mark]

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 230/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2018
PROCESSO ADM. Nº P642260/2017

FL. | 3

Caberá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - **CLFOR**, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512/2014, publicado no D.O.M de 30/12/2014.

SOB
JAN

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o Instituto Doutor José Frota - IJF poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor do Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda - Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - **CLFOR**, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.512/2014.

Subcláusula Segunda – Caberão ao órgão participante as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 230/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2018
PROCESSO ADM. Nº P642260/2017

FL. | 4

a) Atender aos pedidos efetuados pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.

b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo IJF.

c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).

d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 28 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o Instituto Doutor José Frota - IJF e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

José
Frota

[Handwritten signature]

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR

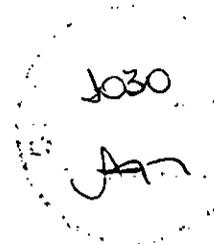


Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 230/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2018
PROCESSO ADM. Nº P642260/2017

FL. | 5

Subcláusula Segunda - Neste caso, o Instituto Doutor José Frota - IJF convocará sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

a. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, no **SERVIÇO DE ALMOXARIFADO** do Instituto Dr. José Frota, no endereço abaixo descrito:

**RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1816, CENTRO.
CEP: 60.025-061
FORTALEZA – CE**

b. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

c. A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo da entrega e recebimento dos objetos da Ata conforme art. 67 da Lei 8.666/93.

Subcláusula Segunda - Quanto ao recebimento:

a. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada do órgão gestor e do órgão participante.

b. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

c. O recebimento dos produtos, em caráter provisório ou definitivo, será realizado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 12:00h e de 13:00 às 17:00h.

Subcláusula Terceira - quanto aos prazos para entrega:





PREGAO ELETRÔNICO Nº. 230/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2018
PROCESSO ADM. Nº P642260/2017

FL. | 6

1031

JAN

Os produtos deverão ser entregues **DE FORMA PARCELADA** no prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da respectiva nota de empenho pelo fornecedor, que deverá ser confirmada por Email, ou por Telefone/Fax.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do Instituto Doutor José Frota – IJF, e efetuado após a liquidação da despesa (art. 62 e segs. da Lei 4320/64), com a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, **exclusivamente no Banco do Brasil**.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº. 230/2017.

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e a Justiça Trabalhista.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 230/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2018
PROCESSO ADM. Nº P642260/2017

FL. | 7

Subcláusula sexta – Nos casos de eventuais atrasos de pagamentos, desde que a contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos monetários;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira, assim apurada:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

a) Advertência

b) Multa cumulativa com as demais sanções, conforme estabelecido nos artigos 50 e 51 do Decreto Municipal nº 13.375/2016

c) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 230/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2018
PROCESSO ADM. Nº P642260/2017

FL. | 8

outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditória, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza (CE), 12 de abril de 2018.

Geovânia Sabino Machado
Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR

Riane Maria Barbosa de Azevedo
Superintendente do Instituto Doutor José Frota – IJF

Paulo Sérgio Coutinho Xavier
SUPORTE HOSPITALAR LTDA EPP



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 230/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2018
PROCESSO ADM. Nº P642260/2017

FL. | 9

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2018 - MAPA
DE PREÇOS DOS BENS**

3034
CA-7

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o Instituto Doutor José Frota – IJF e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 230/2017.

EMPRESAS VENCEDORAS

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ
01	INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA	49.520.521/0001-69
02	SUPORTE HOSPITALAR LTDA EPP	03.710.247/0001-90

PROPOSTAS

INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA					
LOTE	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
01	EQUIPAMENTO FABRICADO SOB AS NORMAS TÉCNICAS NBR IEC 60601-1 E NBR IEC 60601-2-12. EQUIPAMENTO FABRICADO SOB AS NORMAS DE COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA NBR IEC 60601-1-2. EMPRESA CERTIFICADA DE ACORDO COM BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE: 10243240052. IX5 - VENTILADOR PULMONAR NEONATAL, PEDIÁTRICO E ADULTO. VENTILADOR ELETRÔNICO MICRO PROCESSADO INDICADO PARA O USO EM TERAPIA INTENSIVA, PARA PACIENTES NEONATAIS, PEDIÁTRICOS E ADULTOS, COM SUGESTÃO DE AJUSTES AUTOMÁTICOS BASEADOS DO PESO IDEAL DO PACIENTE E TELA TOUCHSCREEN COLORIDA DE 12". MODOS DE VENTILAÇÃO COM CICLOS ASSISTIDO/CONTROLADOS (A/C) E SIMV+PS: VENTILAÇÃO COM VOLUME CONTROLADO (VC); VENTILAÇÃO COM PRESSÃO CONTROLADA (PC); VENTILAÇÃO COM FLUXO CONTÍNUO, CICLADA A TEMPO E COM	UNID.	48	42.290,00	2.029.920,00



[Handwritten signature]



[Handwritten initials]

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 230/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2018
PROCESSO ADM. Nº P642260/2017

FL. | 10

<p>PRESSÃO LIMITADA (TCPL), PRESSÃO REGULADA COM VOLUME CONTROLADO (PRVC) E VOLUME GARANTIDO (VG). MODOS ESPONTÂNEOS: PRESSÃO DE SUPORTE COM BACKUP (PS+BACKUP) E VENTILAÇÃO COM ALÍVIO DE PRESSÃO (APRV). MODOS DE VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA (VNI): PRESSÃO POSITIVA EM DOIS NÍVEIS (BILEVEL PC), CICLADO A TEMPO E LIMITADO A PRESSÃO (nTCPL), PRESSÃO POSITIVA CONTÍNUA NAS VIAS AÉREAS COM BACKUP (CPAP+BACKUP) E CPAP NASAL COM BACKUP (nCPAP+BACKUP). MODO DE ESPERA (STAND BY). CICLO DE BACKUP PARA APNEIA COM ATUAÇÃO EM TODAS AS MODALIDADES E MODOS DE BACKUP DE APNEIA AVANÇADOS PARA AS MODALIDADES PS, CPAP E nCPAP. PROVIDO DE COMPENSAÇÃO DE VAZAMENTOS, POSSIBILITANDO VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA E VENTILAÇÃO COM PRESSÃO POSITIVA EM DOIS NÍVEIS. AJUSTE DE RAMPA DE SUBIDA DE PRESSÃO E AJUSTE DA CICLAGEM DA PRESSÃO DE SUPORTE. IDENTIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DO TIPO DE SENSOR DE FLUXO E LIMPEZA PERIÓDICA AUTOMÁTICA. OFERECE RECURSO PARA NEBULIZAÇÃO E TGI (INSUFLAÇÃO DE GÁS TRAQUEAL), CICLO MANUAL, PAUSA INSPIRATÓRIA AUTOMÁTICA, PAUSA INSPIRATÓRIA MANUAL, PAUSA EXPIRATÓRIA MANUAL, MANOBRA DE 100% DE O2 TEMPORIZADO, CICLOS DE SUSPIROS PROGRAMÁVEIS, COMPENSAÇÃO DA RESISTÊNCIA DAS VIAS AÉREAS, MANOBRA DE FLUXO LENTO. PRINCIPAIS PARÂMETROS MONITORADOS / CALCULADOS: PRESSÃO DE PICO, PRESSÃO DE PLATÔ, PEEP, PRESSÃO MÉDIA DE VIAS AÉREAS, VOLUME CORRENTE EXPIRADO, VOLUME CORRENTE INSPIRADO, VOLUME MINUTO, VAZAMENTO NO CIRCUITO, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA TOTAL E ESPONTÂNEA, TEMPO INSPIRATÓRIO, TEMPO EXPIRATÓRIO, RELAÇÃO I:E, FIO2, PICO DE FLUXO INSPIRATÓRIO E EXPIRATÓRIO, RESISTÊNCIA INSPIRATÓRIA E EXPIRATÓRIA, COMPLACÊNCIA ESTÁTICA E DINÂMICA, PRESSÃO DE OCLUSÃO (P0.1), CONSTANTE DE TEMPO EXPIATÓRIA (RC EXP) , TRABALHO</p>				<p align="right">1035 JA-7</p>
--	--	--	--	------------------------------------



Handwritten signature



Small handwritten mark

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 230/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2018
PROCESSO ADM. Nº P642260/2017

FL. | 11

RESPIRATÓRIO (WOB VENT), ÍNDICE DE RESPIRAÇÃO RÁPIDA SUPERFICIAL (RSBI), AUTO PEEP. APRESENTAÇÃO DE CURVAS PRESSÃO X TEMPO, FLUXO X TEMPO, VOLUME X TEMPO COM DIFERENCIAÇÃO DE CORES PARA AS FASES INSPIRATÓRIA E EXPIRATÓRIA, LOOPS PRESSÃO X VOLUME E FLUXO X VOLUME (APRESENTAÇÃO DE ATÉ CINCO CURVAS SIMULTANEAMENTE) E PERMITE CONGELAR OS GRÁFICOS. APRESENTA GRÁFICOS COM AS TENDÊNCIAS PARA PEEP, PRESSÃO DE PICO, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, FIO2, VOLUME CORRENTE, VOLUME MINUTO, RELAÇÃO mL/kg, RESISTÊNCIA E COMPLACÊNCIA. APRESENTA EXCLUSIVA TELA DE VIGILÂNCIA CLEARVIEW™ PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS PARÂMETROS DO PACIENTE: PRESSÃO DE PICO, PEEP, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, VOLUME CORRENTE EXPIRADO, FIO2, VOLUME MINUTO, COM DIFERENCIAÇÃO DE CORES PARA CICLOS CONTROLADOS, ASSISTIDOS E ESPONTÂNEOS. O IX5 ARMAZENA O HISTÓRICO DE TODAS AS OCORRÊNCIAS DE ALARMES E EVENTOS OCORRIDOS NAS ÚLTIMAS 72 HORAS. DISPÕE DE ALARMES VISUAIS E SONOROS DE BAIXA, MÉDIA E ALTA PRIORIDADE, CLASSIFICADOS DE ACORDO COM A URGÊNCIA REQUERIDA NA TOMADA DE AÇÃO POR PARTE DO OPERADOR, SENDO OS PRINCIPAIS: ALTA E BAIXA PRESSÃO INSPIRATÓRIA, ALTO E BAIXO VOLUME MINUTO. ALTO E BAIXO VOLUME CORRENTE, ALTA E BAIXA FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, ALTA E BAIXA FIO2, APNEIA, DESCONEXÃO DO PACIENTE, FALHA NO FORNECIMENTO DE GÁS, ALTA E BAIXA PRESSÃO DE ENTRADA DE AR E DE OXIGÊNIO, FALHA DE ENERGIA, USO EM BATERIA, BAIXA CARGA DA BATERIA E VENTILADOR INOPERANTE. CAPACIDADE DE FLUXO DE ATÉ 180L/min, FIO2 DE 21 A 100%, VOLUME CORRENTE INSPIRADO DE 2 A 2000mL, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA ATÉ 180rpm, TEMPO INSPIRATÓRIO DE 0,10 A 15,0 SEGUNDOS, PAUSA INSPIRATÓRIA AUTOMÁTICA ATÉ 2 SEGUNDOS, PEEP/CPAP

1036
A

R. B. ...

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 230/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2018
PROCESSO ADM. Nº P642260/2017

FL. | 12

<p>ATÉ 50cmH2O, PRESSÃO CONTROLADA ATÉ 80cmH2O, PRESSÃO DE SUPORTE ATÉ 80cmH2O, SENSIBILIDADE INSPIRATÓRIA POR PRESSÃO DE -0,1 A -10,0cmH2O E SENSIBILIDADE POR FLUXO DE 0,2 A 15,0L/min. PAUSA INSPIRATÓRIA MANUAL E PAUSA EXPIRATÓRIA MANUAL ATÉ 15 SEGUNDOS. TECLA PARA BLOQUEAR PAINEL E TECLA PARA PAUSAR ÁUDIO ATÉ 2 MINUTOS. MONITORAÇÃO PROXIMAL PARA FLUXO E VOLUME PARA PACIENTES NEONATAIS E PEDIÁTRICOS ATÉ 20kg (PESO IDEAL) E DISTAL PARA PACIENTES ACIMA DE 10kg (PESO IDEAL) COM SENSORES DE FLUXO AUTOCLAVÁVEIS. INCORPORA BATERIA INTERNA REGARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE ATÉ 180 MINUTOS E ENTRADA PARA BATERIA EXTERNA. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 100 A 240 VOLTS. OPERAÇÃO POR REDE CANALIZADA DE AR COMPRIMIDO E DE OXIGÊNIO. QUANDO DESLIGADO, ARMAZENA NA MEMÓRIA OS ÚLTIMOS PARÂMETROS AJUSTADOS. ARMAZENA O HISTÓRICO DE EVENTOS E ALARMES DAS ÚLTIMAS 72 HORAS DE USO.</p> <p>ACOMPANHA:</p> <ul style="list-style-type: none"> 01 PEDESTAL COM RODÍZIOS. 01 BRAÇO ARTICULADO. 05 CIRCUITO PACIENTE PEDIÁTRICO / ADULTO. 05 CIRCUITO PACIENTE NEONATAL. 05 SENSORES DE FLUXO PEDIÁTRICO. 05 SENSORES DE FLUXO NEONATAL. 05 SENSORES DE FLUXO EXPIRATÓRIO PEDIÁTRICO / ADULTO. 05 VÁLVULA DE EXALAÇÃO. 05 DIAFRAGMA DA VÁLVULA DE EXALAÇÃO. 05 CONECTOR PARA TGI / VNI. 05 COTOVELO EM 90°. 01 MANGUEIRA PARA OXIGÊNIO (4 METROS). 01 MANGUEIRA PARA AR COMPRIMIDO (4 METROS). 01 UMIDIFICADOR AQUECIDO. 05 JARRA TÉRMICA. 				<p align="center">1032 JA7</p>
<p>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.029.920,00 (DOIS MILHÕES, VINTE E NOVE MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS).</p>				
<p>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 2.029.920,00 (DOIS MILHÕES, VINTE E NOVE MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS).</p>				



[Handwritten signature and scribbles]



[Handwritten mark]

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 230/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2018
PROCESSO ADM. Nº P642260/2017

FL. | 13

SUPORTE HOSPITALAR LTDA EPP					
LOTE	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
02	<p>VENTILADOR ELETRÔNICO MICRO PROCESSADO INDICADO PARA O USO EM TERAPIA INTENSIVA, PARA PACIENTES NEONATAIS, PEDIÁTRICOS E ADULTOS, COM SUGESTÃO DE AJUSTES AUTOMÁTICOS BASEADOS DO PESO IDEAL DO PACIENTE E TELA TOUCHSCREEN COLORIDA DE 12". MODOS DE VENTILAÇÃO COM CICLOS ASSISTIDO/CONTROLADOS (A/C) E SIMV+PS: VENTILAÇÃO COM VOLUME CONTROLADO (VC); VENTILAÇÃO COM PRESSÃO CONTROLADA (PC); VENTILAÇÃO COM FLUXO CONTÍNUO, CICLADA A TEMPO E COM PRESSÃO LIMITADA (TCPL), PRESSÃO REGULADA COM VOLUME CONTROLADO (PRVC) E VOLUME GARANTIDO (VG). MODOS ESPONTÂNEOS: PRESSÃO DE SUPORTE COM BACKUP (PS+BACKUP) E VENTILÇÃO COM ALÍVIO DE PRESSÃO (APRV). MODOS DE VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA (VNI): PRESSÃO POSITIVA EM DOIS NÍVEIS (BILEVEL PC), CICLADO A TEMPO E LIMITADO A PRESSÃO (nTCPL), PRESSÃO POSITIVA CONTÍNUA NAS VIAS AÉREAS COM BACKUP (CPAP+BACKUP) E CPAP NASAL COM BACKUP (nCPAP+BACKUP). MODO DE ESPERA (STAND BY). CICLO DE BACKUP PARA APNEIA COM ATUAÇÃO EM TODAS AS MODALIDADES E MODOS DE BACKUP DE APNEIA AVANÇADOS PARA AS MODALIDADES PS, CPAP E nCPAP. PROVIDO DE COMPENSAÇÃO DE VAZAMENTOS, POSSIBILITANDO VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA E VENTILAÇÃO COM PRESSÃO POSITIVA EM DOIS NÍVEIS. AJUSTE DE RAMPA DE SUBIDA DE PRESSÃO E AJUSTE DA CICLAGEM DA PRESSÃO DE SUPORTE. IDENTIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DO TIPO DE SENSOR DE FLUXO E LIMPEZA PERIÓDICA AUTOMÁTICA. OFERECE RECURSO PARA NEBULIZAÇÃO E TGI (INSUFLAÇÃO DE GÁS TRAQUEAL), CICLO MANUAL, PAUSA INSPIRATÓRIA AUTOMÁTICA, PAUSA INSPIRATÓRIA MANUAL, PAUSA EXPIRATÓRIA MANUAL, MANOBRA DE 100% DE</p>	UNID.	15	42.290,00	634.350,00

1038
JA7



[Handwritten signature]

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 230/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2018
PROCESSO ADM. Nº P642260/2017

FL. | 14

<p>O2 TEMPORIZADO, CICLOS DE SUSPIROS PROGRAMÁVEIS, COMPENSAÇÃO DA RESISTÊNCIA DAS VIAS AÉREAS, MANOBRA DE FLUXO LENTO. PRINCIPAIS PARÂMETROS MONITORADOS / CALCULADOS: PRESSÃO DE PICO, PRESSÃO DE PLATÔ, PEEP, PRESSÃO MÉDIA DE VIAS AÉREAS, VOLUME CORRENTE EXPIRADO, VOLUME CORRENTE INSPIRADO, VOLUME MINUTO, VAZAMENTO NO CIRCUITO, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA TOTAL E ESPONTÂNEA, TEMPO INSPIRATÓRIO, TEMPO EXPIRATÓRIO, RELAÇÃO I:E, FIO2, PICO DE FLUXO INSPIRATÓRIO E EXPIRATÓRIO, RESISTÊNCIA INSPIRATÓRIA E EXPIRATÓRIA, COMPLACÊNCIA ESTÁTICA E DINÂMICA, PRESSÃO DE OCLUSÃO (P0.1), CONSTANTE DE TEMPO EXPIATÓRIA (RC EXP) , TRABALHO RESPIRATÓRIO (WOB VENT), ÍNDICE DE RESPIRAÇÃO RÁPIDA SUPERFICIAL (RSBI), AUTO PEEP. APRESENTAÇÃO DE CURVAS PRESSÃO X TEMPO, FLUXO X TEMPO, VOLUME X TEMPO COM DIFERENCIAÇÃO DE CORES PARAAS FASES INSPIRATÓRIA E EXPIRATÓRIA, LOOPS PRESSÃO X VOLUME E FLUXO X VOLUME (APRESENTAÇÃO DE ATÉ CINCO CURVAS SIMULTANEAMENTE) E PERMITE CONGELAR OS GRÁFICOS. APRESENTA GRÁFICOS COM AS TENDÊNCIAS PARA PEEP, PRESSÃO DE PICO, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, FIO2, VOLUME CORRENTE, VOLUME MINUTO, RELAÇÃO mL/kg, RESISTÊNCIA E COMPLACÊNCIA. APRESENTA EXCLUSIVA TELA DE VIGILÂNCIA CLEARVIEW™ PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS PARÂMETROS DO PACIENTE: PRESSÃO DE PICO, PEEP, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, VOLUME CORRENTE EXPIRADO, FIO2, VOLUME MINUTO, COM DIFERENCIAÇÃO DE CORES PARA CICLOS CONTROLADOS, ASSISTIDOS E ESPONTÂNEOS. O IX5 ARMAZENA O HISTÓRICO DE TODAS AS OCORRÊNCIAS DE ALARMES E EVENTOS OCORRIDOS NAS ÚLTIMAS 72 HORAS. DISPÕE DE ALARMES VISUAIS E SONOROS DE BAIXA, MÉDIA E ALTA PRIORIDADE, CLASSIFICADOS DE ACORDO COM A URGÊNCIA REQUERIDA NA TOMADA DE AÇÃO POR PARTE DO OPERADOR,</p>				<p align="center">1039 <i>Am</i></p>
--	--	--	--	--



Am




**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 230/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2018
PROCESSO ADM. Nº P642260/2017

FL. | 15

<p>SENDO OS PRINCIPAIS: ALTA E BAIXA PRESSÃO INSPIRATÓRIA, ALTO E BAIXO VOLUME MINUTO. ALTO E BAIXO VOLUME CORRENTE, ALTA E BAIXA FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, ALTA E BAIXA FIO₂, APNEIA, DESCONEXÃO DO PACIENTE, FALHA NO FORNECIMENTO DE GÁS, ALTA E BAIXA PRESSÃO DE ENTRADA DE AR E DE OXIGÊNIO, FALHA DE ENERGIA, USO EM BATERIA, BAIXA CARGA DA BATERIA E VENTILADOR INOPERANTE. CAPACIDADE DE FLUXO DE ATÉ 180L/min, FIO₂ DE 21 A 100%, VOLUME CORRENTE INSPIRADO DE 2 A 2000mL, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA ATÉ 180rpm, TEMPO INSPIRATÓRIO DE 0,10 A 15,0 SEGUNDOS, PAUSA INSPIRATÓRIA AUTOMÁTICA ATÉ 2 SEGUNDOS, PEEP/CPAP ATÉ 50cmH₂O, PRESSÃO CONTROLADA ATÉ 80cmH₂O, PRESSÃO DE SUPORTE ATÉ 80cmH₂O, SENSIBILIDADE INSPIRATÓRIA POR PRESSÃO DE -0,1 A -10,0cmH₂O E SENSIBILIDADE POR FLUXO DE 0,2 A 15,0L/min. PAUSA INSPIRATÓRIA MANUAL E PAUSA EXPIRATÓRIA MANUAL ATÉ 15 SEGUNDOS. TECLA PARA BLOQUEAR PAINEL E TECLA PARA PAUSAR ÁUDIO ATÉ 2 MINUTOS. MONITORAÇÃO PROXIMAL PARA FLUXO E VOLUME PARA PACIENTES NEONATAIS E PEDIÁTRICOS ATÉ 20kg (PESO IDEAL) E DISTAL PARA PACIENTES ACIMA DE 10kg (PESO IDEAL) COM SENSORES DE FLUXO AUTOCLAVÁVEIS. INCORPORA BATERIA INTERNA REGARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE ATÉ 180 MINUTOS E ENTRADA PARA BATERIA EXTERNA. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 100 A 240 VOLTS. OPERAÇÃO POR REDE CANALIZADA DE AR COMPRIMIDO E DE OXIGÊNIO. QUANDO DESLIGADO, ARMAZENA NA MEMÓRIA OS ÚLTIMOS PARÂMETROS AJUSTADOS. ARMAZENA O HISTÓRICO DE EVENTOS E ALARMES DAS ÚLTIMAS 72 HORAS DE USO.</p> <p>ACOMPANHA: 01 PEDESTAL COM RODÍZIOS. 01 BRAÇO ARTICULADO. 05 CIRCUITO PACIENTE PEDIÁTRICO / ADULTO. 01 CIRCUITO PACIENTE NEONATAL.</p>				<p align="center">1040 CA7</p>
--	--	--	--	------------------------------------

Handwritten signature



Handwritten mark

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 230/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2018
PROCESSO ADM. Nº P642260/2017

FL. | 16

<p>05 SENSORES DE FLUXO PEDIÁTRICO. 05 SENSORES DE FLUXO NEONATAL. 05 SENSORES DE FLUXO EXPIRATÓRIO PEDIÁTRICO / ADULTO. 05 VÁLVULA DE EXALAÇÃO. 05 DIAFRAGMA DA VÁLVULA DE EXALAÇÃO. 01 CONECTOR PARA TGI / VNI. 01 COTOVELO EM 90°. 01 MANGUEIRA PARA OXIGÊNIO (4 METROS). 01 MANGUEIRA PARA AR COMPRIMIDO (4 METROS). 01 UMIDIFICADOR AQUECIDO. 05 JARRA TÉRMICA. 01 MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS. 01 MANUAL TÉCNICO. MARCA: INTERMED. FABRICANTE: INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA. MODELO: IX5. PROCEDÊNCIA NACIONAL/BRASIL. EQUIPAMENTO FABRICADO SOB AS NORMAS TÉCNICAS NBR IEC 60601-1 E NBR IEC 60601-2-12. EQUIPAMENTO FABRICADO SOB AS NORMAS DE COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA NBR IEC 60601-1-2. EMPRESA CERTIFICADA DE ACORDO COM BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE: 10243240052.</p>				<p>1041 JAN</p>
<p>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 634.350,00 (SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).</p>				
<p>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 634.350,00 (SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).</p>				

VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS

- VALOR GLOBAL: R\$ 2.664.270,00 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS).





PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 156/2018

I - **ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** **SUPORTE HOSPITALAR LTDA EPP**, inscrita no CNPJ:03.710.247/0001-90; III - **DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de **EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES (VENTILADORES E OXÍMETRO)**, PARA O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **Pregão Eletrônico nº 230/2017** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na seqüência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P642260/2017**; IV - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. V - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº. 230/2017; VI – **VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – **DATA DA ASSINATURA:** 12 de abril de 2018; VIII – **ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Instituto Doutor José Frota - IJF.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 26 de abril de 2018.

Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo
**SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO
 DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF**



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
 Secretário executivo de Governo